

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, RATIFICA e HOMOLOGA o RESULTADO DEFINITIVO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, conforme segue:**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no site da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco: <https://joaquimnabuco.pe.gov.br>.

**COMUNICA** que a presente homologação se dá em razão da emissão de relatório favorável pela Comissão de Seleção Pública e, em razão da classificação final divulgada na internet;

**COMUNICA** que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme a legislação municipal, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

**COMUNICA** que a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação no mural da Prefeitura, pela *Internet* no endereço <https://joaquimnabuco.pe.gov.br>, e no Diário Oficial, visando atender ao restrito interesse público.

Joaquim Nabuco (PE), 07 de janeiro de 2026.

**MÁRCIA ROBERTA BARRETO**  
Prefeito